

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESLOCAMENTO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO NO CAIS 2**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de tubos em PEAD, conexões de transição PEAD/PVC, abraçadeiras em aço inox e grelhas hemisféricas. Estão inclusos a entrega, descarregamento dos produtos, respectiva garantia e assistência técnica.

##### **1.1. CONTEXTO**

A presente aquisição é parte do trabalho em curso destinado a aumentar a confiabilidade da infraestrutura do Porto de Imbituba, cujo objetivo é se modernizar, além de zelar pela qualidade e segurança das instalações portuárias. O Porto Organizado de Imbituba possui uma rede de abastecimento de água em tubulação de PVC com aproximadamente 6 mil metros de comprimento, variando nos diâmetros de 25mm até 85mm e 250 metros de tubulação de esgoto pressurizada. Da utilização dessas instalações, surge a necessidade de serviços de manutenção devido ao desgaste sofrido pela ação do tempo ou pelo próprio uso.

A contratação visa suprir o estoque de materiais de hidráulica destinados à manutenção e às novas instalações na estrutura mencionada.

#### **2. ESCOPO**

Os produtos deverão ser entregues respeitando estritamente as especificações técnicas contidas neste termo. A aquisição fora dividida em lotes, de acordo com a natureza de aplicação, citados na sequência. A empresa vencedora de cada lote será responsável pela entrega completa dos produtos no endereço do Porto de Imbituba, inclusive descarregamento, garantia e assistência técnica.

- Lote 1: Tubulações de Polietileno de Alta Densidade (disponível no Anexo I.A);
- Lote 2: Abraçadeiras (disponível no Anexo I.B);
- Lote 3: Grelhas Hemisféricas (disponível no Anexo I.C);

##### **2.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

###### **2.1.1. TUBULAÇÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E CONEXÕES**

###### **2.1.1.1. Tubulação de polietileno de alta densidade para rede de esgoto**

Tubo de Polietileno de alta densidade (PEAD) PE100 em rolo, na cor preta, diâmetro de 50 mm, pressão nominal PN 8. Conexão adaptador de compressão (PN16) com Rosca Macho 50mm x 1.1/2" para ligação e travamento por compressão, fabricado em PP (polipropileno). A conexão servirá de transição entre a rede de PEAD da tubulação descrita anteriormente para PVC existente *in loco*.

Quantidade: 250 metros de tubulação e 10 unidades de adaptador.

### 2.1.1.2. Tubulação de polietileno de alta densidade para rede de água

Tubo de Polietileno de alta densidade (PEAD) PE100 em rolo, na cor preta, diâmetro de 50 mm, pressão nominal PN 8. Conexão adaptador de compressão (PN16) com Rosca Macho 50mm x 1.1/2" para ligação e travamento por compressão, fabricado em PP (polipropileno). A conexão servirá de transição entre a rede de PEAD da tubulação descrita anteriormente para PVC existente in loco.

Quantidade: 250 metros de tubulação e 10 unidades de adaptador.

### 2.1.2. ABRAÇADEIRAS EM AÇO INOX

Abraçadeira tipo "U" em aço inox para tubulação de 50 mm. Incluso frete e entrega do material, Conforme modelo abaixo:

Imagem 1: Modelo de abraçadeira



Quantidade: 200 unidades.

### 2.1.3. GRELHAS HEMISFÉRICAS

O Ralo hemisférico adaptável grelha (Abacaxi), diâmetro de 50 mm. Incluso frete e entrega do material. Conforme modelo abaixo:

Imagem 2: Modelo de grelha



Quantidade: 200 unidades.

## 2.2. SUBCONTRATAÇÃO

É permitida a subcontratação para o fornecimento indireto dos materiais estipulados e para a contratação de terceiros para a realização da entrega ou frete dos produtos requisitados. Será mantida a inteira e direta responsabilidade da CONTRATADA perante a SCPAR Porto de Imbituba, independente da opção pela subcontratação.

### **2.3. GARANTIAS ESPECÍFICAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Os materiais entregues para os lotes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais, a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega. A garantia deverá ser total, com previsão de substituição dos materiais defeituosos e sem nenhum tipo de ônus ao Porto de Imbituba. Assim que notificada por escrito e confirmado o defeito constatado, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para enviar um novo equipamento, com as mesmas características exigidas e expressas nos quantitativos disponíveis nos anexos.

## **3. GENERALIDADES**

### **3.1. SIMILARIDADE**

Para os produtos e serviços mencionados, o Porto admitirá o emprego de similares aos estipulados como referência. Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos a existência de analogia total ou equivalência do desempenho, em idêntica função construtiva e que apresentem as mesmas características técnicas exigidas. Caberá à CONTRATADA comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, à fiscalização da CONTRATANTE. Tal consulta não servirá como justificativa para o não cumprimento dos prazos estabelecidos em CONTRATO.

### **3.2. MATERIAIS**

Deverão ser empregados materiais novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações, salvo quando solicitado de modo contrário e autorizado pela CONTRATANTE. Caberá à fiscalização impugnar quaisquer materiais que não satisfaçam às condições contratuais. A não observância do exposto poderá acarretar na retirada do material e sua substituição sem ônus para a SCPAR Porto de Imbituba. As especificações contidas no quantitativo são mínimas. Portanto, poderão ser utilizados produtos com características técnicas superiores.

### **3.3. ESCOLHA DE CORES**

A critério da equipe técnica do Porto de Imbituba, poderão ser solicitados materiais em cores diferentes daquelas especificadas, desde que mantidas todas as outras características de qualidade, desempenho e de que o produto com a cor escolhida seja comercializado. Poderão ser alteradas as carcaças dos equipamentos, pintura de equipamentos e materiais, dentre outros. A seleção de cores tem como objetivo propiciar a identificação, normas ABNT, identidade visual, além de possibilitar a compatibilidade aparente das novas instalações com aquelas já existentes.

A escolha da cor, caso haja interesse da equipe técnica do Porto, será manifestada e explicitada junto do item da Autorização de Fornecimento correspondente.

### **3.4. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO**

Os equipamentos e serviços deverão entregues e prestados nas vias internas da Autoridade Portuária, localizados nas dependências do Porto de Imbituba, Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 100, Imbituba-SC.

#### **4. DISPOSITIVOS REGULAMENTARES E RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS**

##### **4.1. NORMAS TÉCNICAS**

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a execução dos serviços, a fim de estabelecer procedimentos funcionais e seguros. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do Porto relacionada à qualidade das ações realizadas em discordância com as normas aplicáveis. Foram observadas as normas vigentes da ABNT, além da regulamentação prevista por demais órgãos competentes. Os serviços devem seguir os mesmos preceitos, considerando a atualização e substituição da regulamentação existente.

- ABNT NBR 15561 – Tubulação de polietileno PE 80 e PE 100 para transporte de água e esgoto sobre pressão.;

#### **5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

##### **5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Apresentar, como condição para o início dos trabalhos, um gestor ou preposto para a execução do objeto do CONTRATO, ao qual compete:
  - I. Coordenar as relações entre a empresa, o gestor e o fiscal do CONTRATO;
  - II. Gerenciar as entregas;
  - III. Receber as notificações do gestor do CONTRATO ou dos órgãos diretivos da CONTRATANTE.
- b) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- c) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do CONTRATO;
- d) Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- e) Submeter-se à fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- f) Substituir os produtos eventualmente entregues com vícios ou defeitos, em virtude do emprego de materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferiores;
- g) Responsabilizar-se pela mão-de-obra e equipamentos provenientes da entrega e descarregamento dos produtos licitados;
- h) A CONTRATADA deverá entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, com a observância dos prazos determinados pela SCPAR Porto de Imbituba;
- i) As entregas deverão ser executadas nos horários permitidos pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.;
- j) Responsabilizar-se pela observância das normas técnicas indicadas neste Termo de Referência, inclusive atendendo aos critérios e prescrições estabelecidas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e *International Organization for Standardization (ISO)*;
- k) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição dos produtos pela fiscalização, bem como pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- l) Comunicar à fiscalização do Porto Organizado de Imbituba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- m) Manter, por si e por técnicos e/ou prepostos, em total e irrestrita confidencialidade, todas as condições, o escopo e as informações recebidas em razão do presente CONTRATO;
- n) Não utilizar e/ou divulgar a terceiros, por si e por seus técnicos e/ou prepostos, o escopo do trabalho contratado, as informações que venham a obter junto à SCPAR Porto de Imbituba S.A.;
- o) Cumprir o cronograma estabelecido e aprovado e condições especificadas e acordadas;

- p) A CONTRATADA deverá solicitar à CONTRATANTE a devida autorização de acesso de seus colaboradores ao recinto portuário, VEDADO o uso da referida autorização para finalidade diversa da prevista neste CONTRATO.
- q) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- r) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do CONTRATO;
- s) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- t) A CONTRATADA é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do CONTRATO, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- u) Não ceder ou transferir o objeto deste Edital, exceto pela situação de subcontratação anteriormente prevista.

## 5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Permitir o acesso a todas as dependências da CONTRATANTE necessárias à prestação do serviço;
- b) Emitir CONTRATO dos objetos licitados;
- c) Designar o fiscal do CONTRATO, que será o responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;
- d) Designar o gestor do CONTRATO;
- e) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;
- f) Avaliar todos os produtos entregues pela CONTRATADA
- g) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- h) Pagar à CONTRATADA o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela CONTRATADA fora das especificações do edital;
- j) Fiscalizar e acompanhar a execução do CONTRATO, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- k) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

### 6.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado na forma da Lei. A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos registrados neste CONTRATO, em perfeito estado para utilização, em até **30 (trinta)** dias corridos contados após o envio da “Autorização de Fornecimento” pela CONTRATANTE, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual.

### 6.2. FORMA DE PEDIDO RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

O fornecimento dos produtos dar-se-á em parcela única mediante a emissão de “Autorização de Fornecimento”, entregue por *e-mail* ao preposto do CONTRATO. Por fim, a empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição desses se, porventura, forem

entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência, sem nenhum ônus à CONTRATANTE.

### 6.3. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega do objeto, no departamento indicado pela CONTRATANTE que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital e autorização de fornecimento. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

### 6.4. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo será oficializado em até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, por *e-mail*, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições nos materiais entregues. Em casos de defeitos encontrados nos produtos, envio equivocado de materiais quanto às suas características e/ou quantidades descritas na autorização de fornecimento ou qualquer outra irregularidade verificada, o aceite do recebimento definitivo ficará suspenso até que sejam providenciadas as correções indicadas.

### 6.5. AMOSTRAS

A critério da SCPar Porto de Imbituba, poderão ser solicitadas amostras dos materiais listados antes do efetivo fornecimento, a fim de verificar a qualidade desses. Para efeitos de verificação, serão consideradas como amostras uma unidade dos produtos estipulados, sempre que possível, ou 15 cm (quinze centímetros) do material nos casos de cabos, condutores, dutos ou similares. Casos em que os materiais não possam ser mensurados das formas mencionadas receberão critérios específicos, de acordo com a conveniência da CONTRATANTE. As amostras reprovadas, mediante comunicação por e-mail, estarão disponíveis para retirada junto ao Setor de Obras e Infraestrutura, podendo ser descartadas após 30 (trinta) dias contados da reprovação, não cabendo nenhuma indenização ou compensação financeira. Em caso de reprovação da amostra, o produto não aprovado deverá ser substituído por outro de qualidade adequada, sem que isto implique em majoração do preço ofertado no certame licitatório. O novo produto deverá ser igualmente submetido à aprovação do Setor de Engenharia da SCPar Porto de Imbituba S.A.

### 6.6. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será liberado após o recebimento definitivo dos produtos listados em cada "Autorização de Fornecimento". Pela perfeita execução do CONTRATO, a SCPar Porto de Imbituba S.A. efetuará o pagamento do preço proposto pela CONTRATADA em moeda corrente, mediante boleto bancário, até a data do vencimento, atestadas as entregas pelo Setor de Obras e Infraestrutura desta empresa (ou outro setor designado pelo original), desde que não haja fato impeditivo provocado pela CONTRATADA. O número do CNPJ, constante da nota fiscal deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do certame, quando da assinatura do CONTRATO. O prazo para pagamento estipulado deverá ser de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

O pagamento somente será efetuado mediante contraprestação de nota fiscal. Ocorrendo erros no documento ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a CONTRATADA será oficialmente comunicada pela SCPar Porto de Imbituba S.A., e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após seu pagamento, o fato será informado à CONTRATADA para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança



SCPAR PORTO DE IMBITUBA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

**FERNANDA DINIZ PASQUALETTI**

Técnica Portuária - Edificações  
SCPar Porto de Imbituba S.A  
(Assinado digitalmente)

Ciente.

**LUIZ GUSTAVO PIUCCO**

Chefe do Departamento de Engenharia e Infraestrutura.  
SCPar Porto de Imbituba S.A.